



Requerimento Nº 994/2024

Solicita ao Prefeito Igor Soares, chefe do Poder Executivo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, informações para se tornar obrigatória a expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas em computador, nos postos médicos, nas unidades básicas de saúde do PSF e hospitais da rede pública do Município de Itapevi - SP.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que verifique junto a Secretaria Municipal de Saúde, informações para se tornar obrigatória a expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas em computador, nos postos médicos, nas unidades básicas de saúde do PSF e hospitais da rede pública do Município de Itapevi - SP.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Estudos realizados pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) revelam que 24% das pessoas que vão ao médico não sabem dizer o que lhes foi prescrito. De acordo com a pesquisa, isso é resultado do distanciamento entre o paciente e o profissional de saúde. Mas, além de não entenderem o que foi dito durante a consulta, os pacientes sofrem com outro problema: a dificuldade em entender a letra do médico no receituário. Não é à toa que, quando alguém tem a caligrafia ruim, dizem que a pessoa tem “letra de médico”. Difícil é encontrar quem nunca tenha tido problemas para decifrar o nome de um medicamento na receita. Em casos mais graves, pessoas já receberam dosagens incorretas de medicamentos em pleno hospital, consequência de os enfermeiros não entenderem os valores escritos pelos médicos nas prescrições.

O próprio Código de Ética Médica, no artigo 39, também condena a emissão de receitas ilegíveis. Há, ainda, o Projeto de Lei 4.104, apresentado pelo deputado federal Lincoln Portela

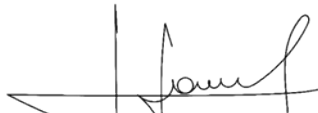


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



(PSL/MG) em 2001, que sugere a padronização das receitas médicas. A proposta ainda aguarda votação na Câmara dos Deputados. Se aprovada, as receitas deverão conter o nome comercial do medicamento, a indicação do genérico (quando houver), a dosagem recomendada e a forma de usar, além do nome completo do médico e seu registro profissional. Recomenda, também, que o texto seja claro e legível.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 07 de fevereiro de 2024.



Cicero Aparecido de Souza

Vereador Aparecido -  - Vice Presidente

Requerimento Nº 994/2024 - Documento assinado digitalmente em 07/02/2024. PROTOCOLO 2441/2024 - 07/02/2024 11:25 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: WD7Y-RB81-U70X-ZUJ1



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WD7YRB81U70XZUJ1>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WD7Y-RB81-U70X-ZUJ1

